Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 2ªSÉRIE DA 6ª EMISSÃO DA



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM n° 2239-0 CNPJ n° 12.139.922/0001-63 Rua Beatriz, n° 226, Alto de Pinheiros, CEP 05.445-040, São Paulo - SP ("Emissora")

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E FAMILIAR

NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 14.152.000,00

(quatorze milhões e cento e cinquenta e dois mil reais)

Código ISIN dos CRI 2ª Série nº: BROCTSCRIOD7

O registro da oferta dos CRI da 2ª Série da 6ª Emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 28 de abril de 2025, sob o n° CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2025/235, respectivamente.

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("<u>Resolução CVM 160</u>"), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo), conforme artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro

de 2021, conforme em vigor, comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 2ª série da 6ª emissão da Emissora ("<u>CRI</u>" e "<u>Oferta</u>", respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 14.152 (quatorze mil e cento e cinquenta e dois) CRI da 2ª série da 6ª emissão da Emissora, pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de:

R\$ 14.152.000,00 (quatorze milhões e cento e cinquenta e dois mil reais)

De acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, de 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Corporativo; (ii) Concentração: Concentrado; (iii) Tipo de Segmento: Imóvel Comercial e Lajes Corporativas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Cédula de Crédito Bancário ou valores representativos de dívida. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI da 2ª Série foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
Pessoas naturais	31	13.902	R\$
			13.902.000,00
Clubes de investimento			
Fundos de investimento			
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias			
participantes do consórcio de			
distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao			
emissor e aos participantes do			
consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao			
emissor e aos participantes do			
consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados,	1	250	R\$ 250.000,00
prepostos e demais pessoas ligadas ao			

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
emissor e aos participantes do			
consórcio			
TOTAL	32	14.152	R\$
			14.152.000,00

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9° E PARÁGRAFO 3° E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1°, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, ANBIMA E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE À OFERTA OU OS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

Este Anúncio de Encerramento é datado de 24 de outubro de 2025.

Securitizadora/ Coordenador Líder

